

**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 19 CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Citlog, nº 333, Bairro Aeroporto, no Município de Varginha - MG, CEP: 37031-090, Fone (35) 3690-1150, e-mail [licitacao@acacia.med.br](mailto:licitacao@acacia.med.br) / [pregaoeletronico@acacia.med.br](mailto:pregaoeletronico@acacia.med.br), inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, Inscrição Estadual nº 7070884010016, neste ato representado por seu sócio **Sr. José Maria Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68 e portador da Carteira de Identidade nº 940.349, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 140/2024, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como finalidade o cancelamento do preço registrado para o item nº 19, constante na Ata de Registro de Preços nº 340/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 140/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 13 de dezembro de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item nº 19 (moxifloxacino 5mg/ml - solução oftálmica - 5ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 340/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2024.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 15 de outubro de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Ata de Registros de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de cancelamento na presença das testemunhas a seguir.

TAMARA  
REGIANE  
ALVES  
CECILIO

Assinado de  
forma digital por  
TAMARA REGIANE  
ALVES CECILIO  
Dados: 2024.12.30  
13:41:38 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da assinatura digital.

EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:055506  
88620

Assinado de forma digital  
por EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:05550688620  
Dados: 2025.01.02 15:05:10  
-03'00'

**EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO**  
**CONSÓRCIO ICISMEP**

JOSE MARIA  
NOGUEIRA:171445  
58668

Assinado de forma digital por  
JOSE MARIA  
NOGUEIRA:17144558668  
Dados: 2024.12.23 10:36:59  
-03'00'

**JOSÉ MARIA NOGUEIRA**  
**ACÁCIA COMÉRCIO DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**

### TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
**KAREN RODRIGUES DE SOUZA**  
Data: 23/12/2024 10:59:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente  
**LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO**  
Data: 23/12/2024 11:10:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 144/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de aspersor costal motorizado. Itens arrematados pelo fornecedor Guarany Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.089.835/0001-54. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.161.190,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e cento e noventa reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Autorização da autoridade competente. Processo nº 163/2024 - Dispensa de Licitação nº 29/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, a manifestação do setor de controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de pneus novos para micro-ônibus. O fornecimento será realizado pela empresa Avante Pneus S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.442.768/0003-94. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, prorrogável nos termos da Lei. O valor do Contrato é de R\$ 82.680 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II e § 2º do referido artigo da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 120/2024. Ata de Registro de Preços nº 84/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 36, 37 e 41, contidos na ata de registro de preços em referência. Solicitante: Eco Plast Comércio Ltda. - CNPJ: 20.161.464/0001-97. Adendo à decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 120/2024. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 120/2024, visando à análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 36, 37 e 41, contidos na ARP nº 84/2024; Considerando a decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 6 de janeiro de 2025, que concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 36 e 41, conforme os valores apurados pelo setor de Contratos e Custos, assim como a liberação da empresa requerente para o fornecimento do item 37; Considerando a necessidade de complementar a decisão mencionada, para incluir as informações essenciais ao cumprimento integral do ato administrativo; Fica estabelecido que, quanto à liberação do fornecimento, esta não incluirá as autorizações de fornecimento emitidas antes de 16 de agosto de 2024. Ratificam-se as demais disposições desta decisão, permanecendo inalterados os dispositivos não afetados pelo presente adendo. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 19 constante na Ata de Registro de Preços nº 340/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos. O instrumento formaliza o cancelamento do preço registrado para o item nº 19, constante na Ata de Registro de Preços nº 340/2024, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 140/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 13 de dezembro de 2024. Empresa contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes não Consorciados, com vigência a partir de janeiro de 2025, motivada pela solicitação de Mário Campos em alteração que se refere à sua própria tabela, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se

na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 43/2024. Processo nº 155/2024, Inexigibilidade nº 06/2024. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 531, Centro, Igarapé/MG, destinado ao anexo administrativo à sede do Consórcio ICISMEP, para atendimento da Deliberação nº 4.799, de 17 de julho de 2024. Vigência: 12 meses, a contar de 07/01/2024. Valor total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.39.00.1.02.00.10.304.0002.2.0040. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 43/2024, decorrente do Processo nº 155/2024 Inexigibilidade nº 06/2024, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 531, Centro, Igarapé/MG, destinado ao anexo administrativo à sede do Consórcio ICISMEP, para atendimento da Deliberação nº 4.799, de 17 de julho de 2024. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 25/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 161/2023, Pregão Eletrônico nº 120/2023, Processo Administrativo nº 149/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - VOL. II - de D e F. O instrumento formaliza a alteração do valor registrado para o item 20, em razão do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 30 de dezembro de 2024. Empresa contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 112/2023, Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais (...). O instrumento formaliza a inclusão no Contrato da filial da Contratada inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0031-13 e localizada em São Joaquim de Bicas. Empresa contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 528/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, Processo Administrativo nº 134/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. II - de "E" A "L". O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do item nº 13, constante na ARP

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:1027702  
3688

Assinado de forma digital  
por CAROLINA MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277023688  
Dados: 2025.01.10  
16:36:00 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)